

GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR E A NECESSIDADE DE COMBATE E PREVENÇÃO DO BULLYING DIANTE DA POSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EDUCADORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO¹

Wagner Augusto Hundertmarck Pompéo²

RESUMO: O *bullying* representa um dos maiores desafios a ser enfrentado pelos educadores e gestores escolares do recém-iniciado século XXI. Dificuldade essa que se extraí tanto da falta de embasamento teórico e prático que permita a esses profissionais identificar sua ocorrência e/ou por que, esporadicamente, quando identificada, na esmagadora maioria das vezes, não sabem eles como proceder em seu trato. Em virtude disso, procurou-se, através do estudo proposto, inferir como os educadores e gestores escolares veem o *bullying* no ambiente escolar para, a partir disso, destacar a necessidade de um melhor pedagógico para lhes guarnecer na importante tarefa de preveni-lo e erradicá-lo, evitando sejam responsabilizados por eventual atitude omissiva. Desse modo, após estabelecer como público-alvo, os alunos do Programa Especial de Graduação (PEG) Formação de Professores para o Ensino Profissional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), dirigiu-se a eles o questionário constante ao final do supranominado, para o qual participaram enquanto fornecedores dos dados que compuseram a amostragem não probabilística que o embasou. Metodologicamente, a pesquisa se classifica como quantitativa e, conduzida mediante pesquisa *survey*, foi composto pela aplicação de questionário estruturado sob a forma de 12 (doze) perguntas de múltipla escolha e 01 (uma) discursiva, opcional, em que a população de voluntários poderia narrar algum fato de *bullying* que tenha vivenciado. Os principais resultados encontrados demonstram o *bullying* é prática bastante comum no ambiente escolar,

¹ Trabalho final de conclusão apresentado para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública, cuja orientadora foi a Prof. Luciana Aparecida Barbieri da Rosa, Professora Substituta do Departamento em Administração – UFSM, Mestre em Administração de Empresas - PPGA/ UFSM.

² Bacharel em Direito, formado pela Faculdade Metodista de Santa Maria - FAMES, Instituição de Ensino Superior que compõe a Rede Metodista de Educação do Sul. Advogado, tem escritório – Martini, Medeiros e Tonetto Advogados Associados – na cidade de Santa Maria-RS. Especialista em Ciências Penais, Pós-Graduado pelo Instituto de Direito RS, Rede de Ensino LFG e UNIDERP-ANHANGUERA. É aluno no Programa Especial de Graduação para Formação de Professores para o Ensino Profissional e Tecnológico, no eixo de Direito, Gestão e Negócios, da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. É Pós-Graduando em Gestão Pública pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Mestrando na área de concentração “Direitos Emergentes na Sociedade Global”, com ênfase/linha de pesquisa afeta a “Direitos na Sociedade em Rede”, da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Foi professor em Cursos Preparatórios para as Carreiras Jurídicas Públicas e, atualmente, é Professor de Direito junto a Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. E-mail para contato: wagner@mmtadvogados.com.br, wagner@fadisma.com.br

variando, entretanto, quanto ao gênero de suas vítimas/agressores, formas de caracterização, local em que ocorre e consequências que despertam na psique do lesado. Disso se tem, portanto, é necessário implementar uma nova política de gestão pública, a qual se preocupe, de fato e de direito, com a formação pedagógica dos atores escolares, que devem, mais do que qualquer um, saber identificar, erradicar e prevenir essa verdadeira patologia social que vem em constante crescimento.

PALAVRAS-CHAVE: *Bullying*, criança e adolescente, gestão pública, responsabilização.

PUBLIC SCHOOL MANAGEMENT AND THE NEED TO COMBAT AND PREVENTION OF BULLYING ON THE POSSIBILITY OF ACCOUNTABILITY FROM EDUCATORS AND EDUCATIONAL INSTITUTIONS

ABSTRACT: Bullying is one of the biggest challenges to be faced by educators and school managers of newly started the 21st century. This difficulty to extract both the lack of theoretical and practical basis that allows these professionals identify their occurrence and/or why, sporadically, when identified, in the overwhelming majority of the time, they don't know how to proceed in your arrangement. As a result, was, through the study proposed, infer as educators and school managers see bullying in the school environment to, from there, highlight the need for a better education for their garnish on important task to prevent it and eradicate it, avoiding being liable for eventual of omission attitude. Thus, after establishing as target audience, the students of the special program of graduation (PEG) teacher training for vocational education of the Federal University of Santa Maria (UFSM), addressed them the constant questionnaire at the end of this work, for which he participated while suppliers of data comprising the non-probability sampling that served. Methodologically, the research qualifies as quantitative and conducted by survey research, was composed by applying structured questionnaire in the form of 12 (twelve) multiple-choice questions and 01 (a) discursive, optional, in which the population of volunteers could narrate some fact of bullying that has experienced. The main results show bullying is quite common practice in the school environment, varying, however, about the gender of their victims/perpetrators, forms of characterization, location where it occurs and consequences that arouse in the psyche of the victim. It has, therefore, it is necessary to implement a new policy of public

administration, which worries, in fact and law, with the pedagogical training of school actors, which must, more than anyone, know to identify, eliminate and prevent.

KEY-WORDS: Bullying, children and adolescents, public administration, accountability.

1. INTRODUÇÃO:

O protagonismo ocupado pela educação e educadores no decorrer de toda a história da humanidade é indiscutível. Enquanto processo de ensino-aprendizagem que é, a educação condiz em fenômeno exercido junto aos mais diversos espaços de convívio social, ocupando-se de transmitir às gerações que seguem, modelos culturais de agir, ser e estar, necessários a convivência harmônica em sociedade.

Mais do que nunca, entretanto, a educação vem angariando um espaço cada vez maior nas mesas de debate e agenda destinadas a definir os rumos políticos da nova concepção de gestão pública que se busca alcançar.

Em vista dos inúmeros desafios que se apresentam, e visando um melhor desempenho e qualidade de resultado, esse novo paradigma, pensado a exaustão, enfatiza uma formação pedagógica mais robusta e que prepare melhor os educadores e gestores de instituições de ensino a enfrentarem os novos problemas que têm surgido no espaço escolar.

Sem dúvida o *bullying* é um desses novos percalços, por que, ao ser caracterizado mediante empurrões, fofocas, piadas e risos, é muito tênue a diferença que o separa de uma brincadeira de mau gosto, por exemplo. Isso por que, na grande maioria das vezes, aquela vem disfarçada mediante essa, fato que torna extremamente dificultosa sua identificação, trato e erradicação. Por isso, partindo do pressuposto de que, na imensa maioria das vezes, os educadores e gestores escolares não estão aptos a lidar com um problema tão delicado e subjetivo como esse, que o presente trabalho se justifica.

Não obstante, também por que devido à mobilização dos mais variados setores sociais em favor do reconhecimento pela legitimação de suas diferenças, as instituições de ensino precisam se tornar mais conscientes de seu papel estratégico na conscientização e construção de uma consciência crítica acerca de assuntos como diversidade e direitos humanos.

Para tanto, fundamental que educadores e gestores escolares conheçam a origem, conceito e aspectos fundamentais do *bullying*. Mas não somente isso, pois é necessário despertar nesses profissionais também a consciência do que lhes é exigido pelo sistema jurídico que se aplica à matéria – Constituição Federal (CF/88) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) –, para, depois disso, finalmente, inferir seu papel em casos tais.

O trabalho objetivou analisar a percepção de educadores e gestores escolares do Programa Especial de Graduação (PEG) Formação de Professores para o Ensino Profissional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) sobre o tema para, com isso, destacar a necessidade de os professores e gestores escolares públicos terem maior preparo para lidarem com situações que encerram casos de *bullying*, sobretudo por que, mesmo que poucos deles saibam, há possibilidade concreta de responsabilização sua e de suas instituições de ensino.

2. O PAPEL DOS EDUCADORES, GESTORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO: RUMO A UMA NOVA GESTÃO PÚBLICA?

O mundo contemporâneo atravessa uma radical transformação, sobretudo no que diz respeito a seus campos social e econômico. Nesse sentido, tem-se exigido, até mesmo de instituições governamentais, a adoção de estratégias que permitam ditar a reinvenção que permitam possam todos se adaptar às novas realidades que tem surgido com a contemporânea sociedade de fluxos.

Pérez Gomes (2001) salienta que o corpo docente sempre que postado diante de questões atinentes a mudanças radicais, interligadas a culturas e valores, mostra-se isolado, deslocado, sem iniciativa e com práticas didáticas obsoletas. Por esse motivo a problematização do tema objeto do presente trabalho se justifica, pois, como acrescenta mencionado autor:

“Parecemos carecer de iniciativa para enfrentar novas exigências porque, afinal de contas, nos encontramos encurralados pela presença imperceptível e pertinaz de uma cultura escolar adaptada a situações pretéritas. A escola impõe lentamente, mas de maneira tenaz, certos modos de conduta, pensamentos e relações próprios de uma instituição que se produz a si mesma, independentemente das mudanças radicais que ocorrem ao redor” (PÉREZ GÓMEZ, 2001, p.11).

Diante dessa realidade, acredita-se que para as instituições de ensino abordarem assuntos, tais como *bullying*, sua prevenção e erradicação, é necessário estudar a própria

“experiência de si”³ do educador, o que melhor se perfaz quando de sua formação. Isso por que o papel dos professores é fundamental para a detecção precoce dos casos de *bullying*, dado detêm eles uma observação mais privilegiada do conjugado de interações pessoas que ocorrem entre os alunos de uma mesma classe (SILVA, 2010).

Por isso, o educador deve estar atento a forma de fazer as correções pedagógicas, evitando ridicularize, rotule, deprecie ou mostre preferência por alguns em detrimento de outros (CHARDIN, 2006). Lobo (1997, p. 91), corrobora dizendo que “a critica injusta é uma das formas de má comunicação, que provoca ressentimento, hostilidade e deterioração de desempenho”.

Nesta perspectiva, convém argumentar que o educador é:

“É ator no sentido forte do termo, isto é, um sujeito que assume sua prática a partir dos significados que ele mesmo lhe dá, um sujeito que possui conhecimento e um saber-fazer provenientes de sua própria atividade e a partir dos quais ele a estrutura e a orienta” (TARDIF, 2002, p.230).

Tanto que, como bem destaca Linhares (2001, p. 37), “o impacto das transformações de nosso tempo obriga a sociedade, e mais especificamente os educadores, a repensarem a escola, a repensarem a sua temporalidade”.

Por isso que, quando o assunto é o *bullying*, necessário conceber um novo modelo de gestão pública⁴, focado, mais do que nunca, na figura do gestor público e seus partícipes, capitais humanos considerados chave essencial para a mudança, verdadeira e efetiva, que se quer ver.

É sob esse mesmo raciocínio que Maria Arlete Duarte Araújo (2010, p. 145) coloca a participação dos agentes sociais como sendo uma das principais características do que chama de “nova gestão pública”. Nova gestão pública essa que se sustenta sob o argumento fundante de um movimento de modernização que tem por objetivo alterar o sistema educacional “em todas as suas instâncias, abarcando os níveis macro (ministérios), intermediário (secretarias estaduais e municipais de educação) e micro (escola) dos sistemas de ensino” (CABRAL NETO, 2009, p. 196).

³ “Estudar a constituição do sujeito como objeto para si mesmo: a formação de procedimentos pelos quais o sujeito é induzido a observar-se a si mesmo, analisar-se, decifrar-se, reconhecer-se como um domínio do saber possível”. (FOUCAULT apud LARROSA 1994. p. 55).

⁴ “Lo cierto es que, como si de una fuerza de la naturaleza se tratara, la renovación de la gestión pública es algo imparabile y está en pleno proceso de renovación. El mundo ha cambiado y la gestión pública no es una excepción. Usar los recursos públicos con la máxima eficiencia para lograr satisfacer las demandas de los ciudadanos, aprovechar las oportunidades de un mundo globalizado y competitivo para alcanzar sociedades más acordes con los deseos colectivos exige cambios, imaginación e innovación” (OLÍAS DE LIMA, 2001, p. 12).

Por isso que essa concepção adquire especial relevo no que diz respeito ao espaço público escolar, onde muitos os aspectos que reclamam especial atenção e tratamento por parte do administrador público, mas, em especial, sabe-se, revela-se diuturnamente necessário renovar, sobretudo, as práticas de orientações, métodos e técnicas diversas, que permitam melhor contemplar as relações entre Estado e sociedade (OLÍAS DE LIMA, 2001).

Não há dúvidas que o primeiro passo para contribuir com a melhoria da qualidade de ensino no Brasil é reconhecer que, partidarismos a parte, nossas deficiências são, ainda, plurais. Seja sob o ponto de vista da infra-estrutura, seja pela parca remuneração que recebem os educadores, o fato é que, da aurora ao crepúsculo, novos desafios surgiram e dentre eles se nota uma silenciosa e pacata prática discriminatória, a qual se denominou *bullying*.

Com efeito, de nada adianta evoluir em quesitos objetivos se, concomitantemente, não se municia os gestores e educadores do sistema público de ensino no que concerne à prevenção e combate de casos de ordem subjetiva, como o *bullying*.

No mundo globalizado, onde a educação do século XXI já se mostra tão desafiada pela ausência de referências educacionais⁵, são cada vez mais escassos os momentos de diálogo entre pais e filhos, o que se justifica também pela escalada feminina que, já há algum tempo, revela-a em *status* de igualdade se confrontada com o gênero masculino.

Fomentado por esse sentimento de orfandade, dada à ausência - até mesmo despercebida - de pais e mães, o sistema educacional tem sob sua responsabilidade papel salutar que, bem analisado, não seria originariamente seu, o de identificar e coibir ações que extrapolem um mínimo aceitável.

Por isso, dentre os inúmeros co-responsáveis pelo combate e erradicação do *bullying*, os educadores são quem, de uma maneira mais direta, estão, através do exercício profissional diário, ligados a essa cruel realidade, de modo que é necessário prepará-los para lidar com essa não recente, mas agora acentuada situação.

Não se pode negar, portanto, que no quesito formação pedagógica “é preciso buscar a qualidade, e esta, de uma maneira ou de outra, se expressa nos resultados obtidos

⁵ “A narração de que o educador é sujeito, conduz os educandos à memorização mecânica do conteúdo narrado. Mais ainda, a narração os transforma em “vasilhas”, em recipientes a serem enchidos pelo educador. Quanto mais vai “enchendo” os recipientes com seus “depósitos”, tanto melhor o educador será. Quanto mais se deixem docilmente “encher”, tanto melhores educandos serão. Desta maneira a educação se torna um ato de depositar, em que os educandos são depositários e o educador o depositante” (FREIRE, 2006, p.66).

pela escola” (VIEIRA, 2005, p. 16). Desta feita, cresce a importância de uma gestão de resultados, considerada por Cabral Neto “como a principal estratégia para fortalecer a efetividade das políticas públicas” (2009, p. 37).

A gestão por resultados é preocupação recente no campo da política educacional. Por tempo considerável, essa se orientou para uma cultura de processos, remetendo para o presente o desafio de construir uma cultura de resultados [...]. Se, em passado recente, o foco concentrou-se sobre a democratização do acesso e da gestão escolar, uma vez consolidado tal processo, o imperativo da educação de qualidade se faz inadiável (VIEIRA, 2005, p. 15).

Com isso, é preciso combater o que Torres (2003, p. 142) chama de “estreita visão da educação como conteúdos”, ou seja, a antiquada noção que, acrescenta o autor, coloca o ensino apenas “como informação a ser transmitida e a aprendizagem como informação a ser assimilada”.

Conhecer o que é e saber com combater o *bullying* é o papel dos educadores de todas as idades, não sendo dever única e exclusivamente dos pais. Isso por que todos, e os próprios estabelecimentos de ensino, fulcro no art. 932, inciso IV do Código Civil, podem ser responsabilizados em caso de inércia ou omissão em casos assim capitulados. Tanto é que dado o progressivo aumento dos casos de *bullying*, que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elaborou e distribuiu uma cartilha informativa sobre o assunto.

Segundo a cartilha “*Bullying*” lançada em 2010, como parte do “Projeto Justiça nas Escolas”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), evidencia-se que:

“A escola é corresponsável nos casos de bullying, pois é lá onde os comportamentos agressivos e transgressores se evidenciam ou se agravam na maioria das vezes. A direção da escola (como autoridade máxima da instituição) deve acionar os pais, os Conselheiros Tutelares, os órgãos de proteção à criança e ao adolescente etc. Caso não o faça poderá ser responsabilizado por omissão. Em situações que envolvam atos infracionais (ou ilícitos) a escola também tem o dever de fazer a ocorrência policial. Dessa forma, os fatos podem ser devidamente apurados pelas autoridades competentes e os culpados responsabilizados. Tais procedimentos evitam a impunidade e inibem o crescimento da violência e da criminalidade” (CNJ, 2010, p.12).

Devido a essa imputação objetiva, urge a necessidade de repensar as práticas escolares, facultando-se sejam tomadas medidas de prevenção, tanto de iniciativa pública como, também, privada. A violência nas escolas tem sido diagnosticada de formada cada vez mais frequente, valendo considerar que por violência entendem-se ações que ofendem tanto a integridade física como a psíquica, pois “o medo, a tensão e a

preocupação com sua imagem podem comprometer o desenvolvimento acadêmico, além de aumentar a ansiedade, insegurança e o conceito negativo de si mesmo” (FANTE, 2005, p. 166).

Enquanto a violência física é infração que deixa vestígios, facilitando, por isso, sua identificação, a modalidade psíquica, por sua vez, para as sombras de um agir dissimulado. Independentemente disso, Fante destaca que:

“As conseqüências para as vítimas desse fenômeno são graves e abrangentes, promovendo no âmbito escolar o desinteresse pela escola, o déficit de concentração e aprendizagem, a queda do rendimento, o absentismo e a evasão escolar” (FANTE, 2005, p.44).

Na mesma linha, Marchesi (2006, p.82) bem lembra que:

“As dificuldades emocionais dos alunos podem alterar suas relações sociais com professores e colegas e dificultar seriamente sua aprendizagem. Entre elas se encontram a percepção da falta de afeto, o isolamento social, a tristeza prolongada, o sentir-se marginalizado e maltratado” (Marchesi, 2006, p.82).

Em decorrência disso, não há dúvidas que pela abrangência conquistada nos últimos tempos, porquanto se trata de problema universal, o *bullying* consiste em um dos maiores desafios do século XXI.

O sistema de ensino brasileiro é, na atualidade, marcado por grandes diferenças, as quais também marcam o perfil dos estudantes e educadores, que, se bem visto, revelam diferentes estereótipos e genótipos. Essa conjuntura de dados variam de região para região⁶, revelando educadores e alunos de todas as idades, todos propensos, por imersos no ambiente estudantil, a serem vítimas ou autores do *bullying*.

O desejo pela escolarização é aspecto que não mais se relaciona apenas com a juventude. Pelo contrário, vem crescendo em meio a pessoas de todas as idades, inclusive, nos idosos⁷, o desejo em retomar os estudos, concluindo, não só o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, como participando de programas oferecidos pelas instituições de ensino superior.

⁶ Nesse termo não apenas “Estados distintos” como, até mesmo, variações ocorridas dentro de um mesmo Estado, mas consideradas regiões geoeconômicas distintas.

⁷ Já que muitos deles, em suas infâncias, por questões econômicas e de sobrevivência, foram obrigados a trabalhar ao invés de estudar.

Necessário, portanto, sejam buscados meio de combate e erradicação do *bullying* em face de alunos e educadores de todas as idades. Isso por que:

“Sonhar não é apenas um ato político necessário, mas também uma boa conotação da forma histórico-social de estar no mundo de mulheres e homens. Faz parte da natureza humana que, dentro da história, se ache em permanente processo de tornar-se” (FREIRE, 2006, p. 13).

Assim vista, a escola se torna um espaço de encontro entre iguais, possibilitando a convivência com a diferença de uma forma qualitativamente distinta da família e principalmente do trabalho. Possibilita lidar com a subjetividade, havendo oportunidade para os alunos falarem de si, trocarem ideias, sentimento. Potencialmente, permite a aprendizagem de viver em grupo, lidar com a diferença, com o conflito, e, mais do que nunca, assumindo como pressuposto que os conhecimentos que cada aluno traz devem ser valorizados, a atitude do professor também teria mudado, no sentido de que ele estaria aberto a instaurar uma relação mais democrática com o aluno, ainda que sem abdicar de um papel condutor do processo – com autoridade, mas sem autoritarismo (DAYRELL, 1996).

Portanto, não restam dúvidas da imediatividade de, por meio da implementação de um novo modelo de gestão pública escolar, trabalhar-se na formação pedagógica de professores e gestores escolares que, hoje em dia, revelam-se pouco preparados para lidarem com assuntos ligados a situações de *bullying*, em especial por não saberem identificá-lo, vez que ignoram sua origem, conceito e aspectos fundamentais.

3. BULLYING: ORIGEM, CONCEITO E ASPECTOS FUNDAMENTAIS

De acordo com Fante (2005), o termo *bully*, originário da língua inglesa, significa “valentão”. Encerrando conceito específico e muito bem definido, sua variação, que atende pelo nome de *bullying*, é pratica que já não se deixa mais confundir com outras formas de violência, apresentando características próprias e que, embora venha sendo estudada pelas mais distintas áreas do conhecimento humano, ainda é pouco conhecida por aqueles que tão importante papel tem no seu trato diário: os professores e gestores escolares.

Conceito que descreve situações onde determinado agente se utiliza, sem motivo aparente, de práticas e atitudes agressivas com o intuito deliberado de causar sofrimento,

angústia e dor a outrem, o *bullying*, em termos mais diretos, segundo Cleary, possui cinco características comuns, das quais se nota:

“Um comportamento deliberado (premeditado) para ofender e machucar;
É repetitivo, freqüentemente durante um período de tempo;
Para os agredidos, é difícil se defender;
Para os que agredem, é difícil aprender novos comportamentos socialmente aceitos;
A pessoa que pratica o *bullying* tem e exerce poder de forma inapropriada sobre a vítima” (CLEARY, 2002, p. 03).

Na busca pela sua identificação entremeio ao cotidiano educacional, Neto alerta para o fato que:

“O *bullying* é classificado como direto quando as vítimas são atacadas diretamente, ou indireto, quando as vítimas estão ausentes. São considerados *bullying* direto os apelidos, agressões físicas, ameaças, roubos, ofensas verbais ou expressões ou gestos que geram mal estar aos alvos. São atos utilizados com uma freqüência quatro vezes maior entre os meninos. O *bullying* indireto compreende atitudes de indiferença, isolamento, difamação e negação aos desejos, sendo mais adotados pelas meninas” (NETO, 2004, p. 36).

Entretanto, existem situações distintas, onde se notam o que se convencionou chamar de “participantes indiretos” (NETO, 2004, P. 52). Isso se deve ao fato de que a forma como as pessoas reagem ao *bullying* permite classificá-los de quatro maneiras: (i) auxiliares (aqueles que participam de maneira a subsidiar, de alguma forma, a agressão); (ii) incentivadores (que acabam estimulam o autor na execução do ato); (iii) observadores (que, embora não participem, observam e se omitem em intervir); e, finalmente, (iv) os defensores (que protegem o alvo ou chamam algum adulto para intervir no caso)” (NETO, 2004, p.52).

Outro aspecto fundamental, e que às vezes confunde muitas pessoas, é o fato de que o *bullying* pode “ocorrer nas salas de aula, nos pátios escolares, na hora do intervalo e no momento de ir ou voltar da escola” (GISI; VAZ; VALTER, 2012, p. 02). Geralmente disfarçado, o *bullying* faz parte do cotidiano da imensa maioria das salas de aula do Brasil e do mundo, sendo extremamente pertinente, nesse ponto, a colocação feita por Oliveira e Votre (2006), para quem:

“A título de ilustração do caráter criativo e imagético do *bullying*, citamos o caso de uma menina, de boca acima do tamanho normal, que é chamada de vaso sanitário; de um garoto orelhudo, chamado de fusquinha de portas abertas; do garoto narigudo, que é o tromba de elefante; do menino portador de olheira funda, que é chamado de morreu; dos garotos com trejeitos afeminados, que são chamados de pit bitoca; das meninas com alguns traços masculinos, que são apelidadas de sapata, além dos apelidos clássicos, como Maria João”. (OLIVEIRA E VOTRE, 2006, p. 175)

Enquanto fenômeno premeditado e injustificado quanto a suas causas e consequências, por mais simples que possa parecer, fica claro as chagas decorrentes do *bullying* perduram durante longo tempo junto ao psicológico da vítima, que, muitas vezes, passa a ter problemas pedagógicos acentuados.

Por essa diversidade de comportamentos que podem o caracterizar, aliado as consequências que têm para a formação psicossocial das crianças, que essas ações devem ser objeto de estudo, mormente é hoje uma unanimidade, existe a necessidade de formulação de políticas relacionadas à melhor preparação e formação de professores e gestores escolares que precisam, mais do que nunca, adaptarem-se as novas realidades sociais que diuturnamente a eles se apresentam.

É essa constatação que motivou o presente estudo, estabelecido em consequência das informações prestadas por professores e gestores escolares que, através de pesquisa opinativa, apontaram sua percepção e sentimentos diante da ocorrência de casos de *bullying* em escolas de educação pública em que tenham atuado.

Por derradeiro, visando complementar o trabalho, procurou-se trabalhar os principais dispositivos legislativos que dão suporte a compreensão da matéria – oriundos da Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente –, alertando a possibilidade da responsabilização jurídica daqueles profissionais em casos tais.

4. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: A RESPONSABILIDADE JURÍDICA NOS CASOS DE BULLYING

O direito, enquanto ramo autônomo que é, pode ser definido como a ciência que procura estabelecer um ponto de equilíbrio entre o relacionamento dos seres humanos e o ambiente em que vivem. Ao longo dos tempos, todavia, esse relacionamento sofreu – e continua diuturnamente a sofrer – inúmeras modificações, dadas as forças que lhe influenciam mutuamente, fazendo com que se obrigue a transformar-se junto com a sociedade.

Da mesma forma ocorreu com o *bullying*, que, ao contrário do que muitos pensam, não é invenção de tempos modernos. Muito embora antes presente, acerca de trinta anos que o tema passou a atrair a atenção de estudiosos de diversos campos das

ciências sociais e humanas, recebendo a denominação específica pela qual é conhecido atualmente em todo o mundo, e ocupando local de destaque em assuntos ligados, principalmente, as áreas da educação, direito e psicologia (SILVA, 2010).

No Brasil, nas palavras de Silva (2010, p.16), “o atraso em identificar e enfrentar o problema foi enorme”, sendo que foi somente a partir do ano 2000, quando Cleo Fante e José Augusto Pedra efetuaram pesquisa bastante abrangente, que o tema acabou por ser abordado de modo mais amplo. Apesar do conceito de *bullying* seja algo relativamente novo, o sistema jurídico brasileiro, em especial a Constituição Federal, que data do ano de 1988, revela-se bastante claro no que toca a possibilidade de responsabilização dos responsáveis por essa temerosa prática.

A Carta Magna, em seu art. 227, preceitua que:

“Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
§ 4.º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente” (BRASIL, 1988).

Seguindo esse mesmo entendimento, a Lei nº. 8.069/90, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, exige, conforme redação de seu art. 6º, que classifica seus destinatários como sendo “pessoas em desenvolvimento”, seja-lhes aplicada uma doutrina de proteção integral, em consonância com a redação de seus arts. 1º, 3º e 4º, de modo não se aceita, de maneira alguma, sejam eles vítimas de situações tais.

Isso importa dizer, em outras palavras, que:

“Na legislação atual, a preocupação para que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos quanto a sua integridade física e intelectual tem como legislação principal o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ele tem como princípio que toda criança e adolescente tem direito à educação e, também, normatiza no art. 5.º que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990). A lei propõe então que o Estado garanta, nas políticas sociais, o direito à criança e ao adolescente e para que isso ocorra é preciso que os alunos tenham forma de prevenir, evitar e punir quando existir atos de bullying nas escolas. Todos são responsáveis por isso, conforme estabelece o art. 18 do ECA: “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, 1990). Com isso, cabe ao professor promover um trabalho que priorize este

desenvolvimento integral do seu aluno mediante o apoio do governo e da sociedade” (GERONASSO, 2012, p. 04-05).

Não o bastante, inúmeros instrumentos internacionais contemplam e respaldam os direitos humanos, dentre os quais se inserem, por óbvio, os das crianças e adolescentes. A exemplo, cita-se a Declaração dos Direitos Humanos e a Convenção Internacional de Direitos Humanos, mais conhecida como Pacto de São José da Costa Rica, que afastam qualquer espécie de tratamento cruel, desumano ou degradante ao ser humanos (PIOVESAN, 2014).

Diferente não é com a chamada Convenção sobre os Direitos da Criança que, datada de 20 de Novembro de 1989, as garante, entremeio a dez princípios fundamentais: (i) direito à igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade; (ii) direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social; (iii) direito a um nome e a uma nacionalidade; (iv) direito à alimentação, moradia e assistência médica adequadas para a criança e a mãe; (v) direito à educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente; (vi) direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade; (vii) direito à educação e ao lazer infantil; (viii) direito a ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes; (ix) direito a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho; (x) direito de crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos (UNICEF, 1989).

Esses marcos normativos não deixam dúvidas existe a real possibilidade de impor responsabilização jurídica a todos aqueles envolvidos em casos de *bullying*. Pelo fato dessa responsabilização poder ocorrer tanto mediante ação quanto omissão, o tema virou prioridade entremeio ao ambiente escolar, onde já se acumulam notícias de que denotam muitos professores, gestores e instituições de ensino vêm sendo condenadas por serem negligentes em seu papel fundamental de, em sala de aula, diagnosticarem e coibirem ações dessa natureza.

Nesse sentido, tem-se caso⁸ ocorrido em Belo Horizonte, Minas Gerais, onde, mediante decisão da 15ª Vara Cível do Tribunal de Justiça desse Estado, uma instituição

⁸ Por envolver menor de idade o processo se encontra em sigilo de justiça, não podendo ser referenciado seu número de autuação. Demais informações podem ser obtidas em inúmeras reportagens que foram veiculadas na *internet*, a exemplo das seguintes:

CONJUR. **Dano à Integridade – Colégio deve indenizar ex-aluno que sofreu *bullying***. 2013. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2013-mai-19/colégio-condenado-indenizar-ex-aluno-sofreu-bullying>.

Acessada em: 16 Abr.2014.

de ensino foi condenada a pagar indenização de 10 (dez) mil reais a um aluno vítima de *bullying*, pois, entendeu-se provado a vítima teve seu nome associado a mensagens difamatórias, vexatórias e humilhantes publicadas junto a setor restrito do site da escola, cujos gestores escolares responsáveis, mesmo recebendo reclamação dos responsáveis do menor, nada fizeram.

Não o bastante, o processo logrou êxito em demonstrar também ao longo de sua trajetória estudantil o menor havia sido vítima de reiterados atos de violência física e psicológica que, em essência, caracteriza prática de *bullying* (CONJUR, 2013). Na decisão que reformou a sentença de primeiro grau, eis que inicialmente o pedido da vítima tenha sido negado, o Desembargador Tibúrcio Marques destacou estava demonstrado às várias agressões físicas e verbais de que foi vítima o menor. Acrescentou, ainda, tais agressões se deram em sala de aula, quando praticadas por colega da vítima, fato que, por ir muito além de meros desentendimentos e atritos entre adolescentes, caracterizam o fenômeno denominado *bullying* (CONJUR, 2013).

Desse modo, tem-se que as agressões vividas por essa e muitas outras possíveis vítimas Brasil afora, são passíveis de, alinhado ao julgamento recém mencionado, configurar situação de dano moral cuja responsabilidade é, muitas vezes, passível de ser atribuída a escola e seus gestores e educadores. Isso se deve pelo fato de que tais figuras ou atores, como preferir, detém responsabilidade objetiva, que decorre da ofensa a integridade corporal e/ou à saúde da vítima. A escola deve desincumbir-se da função primordial de integrar socialmente seus destinatários, evitando, em contrapartida, sofram de agressões verbais, emocionais e física.

Quando não o faz, evidenciada esta a culpa da instituição de ensino que, ao não tomar as medidas destinadas a solução do problema ou tratamento adequado do caso, lesa um bem que era seu deve proteger, ou seja, a dignidade do menor, criança ou adolescente.

Por isso, importante ter claro que sempre que omissos – a escola, seus gestores e professores –, possível será se falar não apenas em tutela jurídica civil como também penal, uma vez que, muitas vezes, a conduta hostil pode se revelar como forma de crime contra a honra, lesão corporal, racismo ou, até mesmo, estupro, do mesmo modo que, por força dos artigos 186 e 927 do Código Civil (BRASIL, 2002), por outro lado, imperativa a viabilidade de responsabilização civil, ocasião em que serão acionados os responsáveis pelo fato ou seus representantes.

Seguindo o raciocínio de que as ações decorrentes do *bullying* acabam por ofender bens juridicamente relevantes, resguardados pelo corpo constitucional⁹ e internacional, ganha relevância a proposta do presente trabalho, mormente ao considerar que os educadores e gestores escolares também podem vir a ser responsabilizados¹⁰ por sua omissão em situações tais, nada mais justo do que viabilizar construir novas e inovadoras estratégias que permitam combater essa nova e verdadeira pandemia invisível que é o *bullying*.

5. METODOLOGIA

5.1 Abordagem de pesquisa

O estudo caracteriza-se, quanto à abordagem, como de natureza quantitativa e foi conduzida por meio de uma pesquisa *survey*, com a aplicação de um questionário estruturado sob a forma de 12 (doze) perguntas de múltipla escolha e 01 (uma) discursiva, opcional, em que a população de voluntários poderia narrar algum fato de *bullying* que tenha vivenciado.

5.2 Modelo Conceitual

O estudo buscou identificar a opinião de professores do Programa Especial de Formação de Professores (PEG) Formação de Professores para o Ensino Profissional da Universidade Federal de Santa Maria (UFMS) acerca dos seguintes aspectos do *bullying*: conceito, condutas que o caracterizam, frequência em que ocorre, envolvidos (agressores/vítimas), consequências e reações. Concedeu-se ainda, em uma única questão, a oportunidade de o público alvo discorrer a respeito de algum caso de *bullying* que tenha presenciado.

De se acrescentar, também, o questionário utilizado e que segue anexo ao trabalho em epígrafe foi adaptado do trabalho realizado como condição para a concessão de título

⁹ Como tentativa de coibir a proliferação de ações dessa estirpe, o projeto de Lei 228/2010, em tramite no Senado Federal, visa à inclusão junto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394/96) de dispositivo que combata intimidações e agressões no ambiente educacional, a fim de que, a partir disso, vigore como verdadeiro instrumento de prevenção e repressão. Na Câmara dos Deputados a história não é diferente, existindo, atualmente, sete projetos em trâmite.

¹⁰ A responsabilidade acerca do tema em comento, sob aspectos jurídicos, se faz solidária, a partir do momento em que a Lei impõe, concomitantemente, a mais de um agente, o dever de proteção a criança e ao adolescente. Isso denuncia, pois, o porquê o *bullying* vem sendo considerado um dos maiores problemas educacionais do novo século.

de Licenciatura em Pedagogia, por Michela Pereira de Andrade (2007), e cujo título é “*Bullying*: concepções dos atores envolvidos”¹¹.

Desse modo, a partir dos conceitos e informações revisados na fundamentação teórica e com base no estudo proposto, constrói-se o seguinte modelo conceitual:



Figura 01: Modelo conceitual

5.3 Domínio da Pesquisa

Para a realização desta pesquisa, o universo do estudo foi constituído por professores que cursam algum dos 03 (três) semestre do Programa Especial de Graduação (PEG) de nome “Formação de Professores para a Educação Profissional”, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Consistente em proposta que envolve os Centros de Educação, Ciências Rurais e Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), esse programa tem cerca de 50 (cinquenta) alunos por turma e o objetivo geral de formar professores em nível superior para a docência na modalidade de Educação Profissional.

A escolha por esse público como alvo, preferencialmente a outros igualmente existentes, deu-se pelo fato do Programa ser formado de modo bastante heterogêneo,

¹¹ ANDRADE, Michela Pereira de. *Bullying*: concepções dos atores envolvidos. BAURU, 2007. Disponível em: < <http://www.fc.unesp.br/upload/pedagogia/TCC%20Michela%20-%20Final.pdf> >. Acessado em: 22 Mai. 2014.

abarcando alunos das mais distintas áreas, dos quais alguns professores e outros que, ainda não o sendo, nutrem esse desejo.

Para a execução do estudo que se vê, usou-se amostragem não probabilística mediante processo dirigido a voluntários componentes da população antes delimitada, durante o período de 16 de maio a 16 de abril de 2014, através do que se teve as 35 respostas que serão analisadas a seguir.

6. RESULTADOS

Com base nos dados obtidos na pesquisa *survey*, inicialmente são apresentados os resultados relacionados às características dos entrevistados (sexo respondentes, tempo de magistério, instituição e série que leciona, número de alunos das classes). Na sequência, são apresentados os resultados relativos ao tema em estudo, o *bullying*: conceito, condutas que o caracterizam, frequência em que ocorre, envolvidos consequências e reações e por fim será apresentado a análise dos resultados da questão aberta.

6.1 Características dos respondentes

No que se refere às características dos respondentes do questionário, verificou-se um relativo equilíbrio na questão de gênero, pois 45.7% dos respondentes são do sexo feminino, enquanto 42.9% são do sexo masculino. Obteve-se, ainda, 11.4% de não respostas a essa questão.

Tabela 01: Gênero dos respondentes

Gênero dos Respondentes	Frequência	Percentual %
Feminino	16	45.7
Masculino	15	42.9
Não responderam	04	11.4
Total	35	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Com relação ao tempo de magistério, a faixa de tempo ficou situada entre 6 (seis) meses a 41 (quarenta e um) anos de atuação, enquanto sua média, entretanto, foi de 7 (sete) anos, como se pode identificar na tabela abaixo:

Tabela 02: Tempo de magistério

Tempo de Magistério	Valor
Média	07 anos
Número Mínimo	06 meses
Número Máximo	41 anos
<hr/>	
Não responderam	13
Total	35

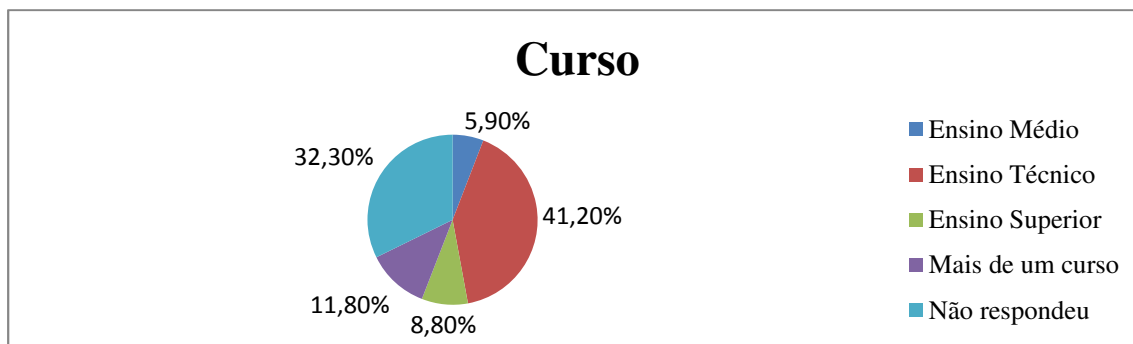
Fonte: Dados da pesquisa

Desse modo, é possível analisar a percepção dos docentes das escolas, com diferentes níveis de experiência e maturidade. Ainda, importante destacar que houve número expressivo de respondentes que não responderam essa questão.

Já no que se refere à instituição de ensino onde os respondentes atuam, percebeu-se, igualmente, uma grande diversidade, a qual vai evidenciada pelo Instituto Federal Farroupilha, Colégio Politécnico-UFSM, CIETEC, CEPESM, CS, SEG, Universidade Federal de Santa Maria, FISMA e UNOPAR. Além dessas instituições localizadas na região de Santa Maria, o estudo também contou com a participação de um respondente que atua em uma universidade na região noroeste (UNICRUZ), e outro respondente pertencente a uma instituição de Santa Catarina (IFSC).

Ainda na caracterização, são identificados também em qual nível de ensino os respondentes atuam. Nesse caso, 41.2% dos respondentes afirmaram atuar em cursos técnicos, enquanto os demais estão distribuídos entre o ensino médio e ensino superior, ou atuam em mais de um nível de ensino, fato que pode ser percebido no gráfico a seguir.

Gráfico 01: Instituição de ensino em que atua



Fonte: Dados da pesquisa

Mais uma vez, importante referir que um número representativo de participantes não respondeu a essa questão, representando, juntos, 32.3% do total da amostra.

E por fim, em relação ao número de alunos das turmas onde os respondentes lecionam, a pesquisa chegou a uma média corresponde a 28 alunos por classe, conforme se nota da tabela a seguir:

Tabela 03: Número de alunos

Número de alunos	Valor
Média	27.6 alunos
Número Mínimo	15 alunos
Número Máximo	40 alunos
Não responderam	11
Total	35

Fonte: Dados da Pesquisa

Os dados apresentados na tabela acima evidenciam que há uma grande variação em relação ao número de alunos com que cada respondente atua. Entretanto, com base no cenário que se tem hoje, considera-se normal essa diferença de número de alunos por classe de uma Instituição a outra.

A seguir, serão apresentadas as estatísticas descritivas dos indicadores dos construtos: conceito, condutas que o caracterizam, frequência com que ocorre, envolvidos (agressores/vítimas), consequências e reações, e por fim a análise da questão aberta relacionada a relatos de casos de *bullying* presenciados pelos respondentes.

6.2 Conceito sobre o tema *bullying*

O conceito a respeito do tema *bullying*, que conforme Neto (2004), pode ser praticado na forma direta através de apelidos, agressões físicas, ameaças, agressões verbais, e indireto por meio de atitudes de indiferença, isolamento, difamação. Em relação ao conhecimento a respeito do tema, 88.6% dos respondentes afirmaram já ter ouvido falar no assunto.

O que pode representar uma questão importante, pois ter esse conhecimento poderá facilitar a identificação e a tentativa de findar os casos de *bullying*.

6.2.1 Condutas que caracterizam o *bullying*

Ainda de acordo com as condutas mais incidentes percebidas pelos respondentes na sua escola, a maior parte delas está relacionada a “maus tratos verbais e psicológicos”, representando 54.3% das respostas, a qual vai seguida da “exclusão de grupo”, que, por sua vez, representou 20% das respostas obtidas, conforme exposto na tabela a seguir:

Tabela 04: Condutas mais incidentes

Condutas mais incidentes	Frequência	Percentual %
Maus tratos verbais e psicológicos	19	54.3
Maus tratos físicos	02	5.7
Exclusão do grupo	07	20
Não responderam	07	20
Total	35	100%

Fonte: Dados da Pesquisa

Destaca-se, ademais, a incidência, embora em um índice menor, mas ainda assim preocupante, da existência de respostas que indicam também os “maus tratos físicos” como conduta incidente. Esse fato, por si só, chama a atenção para a necessidade de instigar uma conscientização em prol da não violência, além do desenvolvimento de ações e atividades que estimulem a formação de ambiente harmônico e seguro.

6.2.2 Frequência com que ocorre o *bullying*

Com relação à frequência em que os casos de *bullying* ocorrem, houve relativa amplitude nas respostas, mormente enquanto 25.7% dos respondentes afirmam que esses tipos de incidentes ocorrem todos os dias, outros 20% dos respondentes afirmam que esse tipo de incidente ocorre uma vez por ano. Por outro lado, apenas 25.7% dos respondentes afirmam que incidentes como esse nunca ocorrem na escola, fato que permite dizer, portanto, que do total, 68.6% dos respondentes concordam que o *bullying* ocorre no mínimo uma vez por semana.

Tais índices podem ser percebidos na tabela a seguir:

Tabela 05: Frequência com que ocorre

Frequência com que ocorre	Frequência	Percentual %
Todos os dias	09	25.7
Mais de 2 vezes por semana	03	8.6
2 vezes por semana	05	14.3
1 vez por semana	07	20.0
Nunca	09	25.7
Não responderam	02	5.7
Total	35	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Inobstante a tanto, tem-se que 5.7% dos pesquisados não responderam ou não souberam responder essa pergunta.

6.2.3 Envolvidos (agressores/vítimas)

No que se refere aos envolvidos nos incidentes, gênero ou grupo de indivíduos que possuem um maior índice de envolvimento na prática do *bullying*, há uma grande variância dos dados, uma vez que 25.7% dos respondentes indicaram que os envolvidos estão concentrados em grupos mistos, 22.9% afirmaram que o maior envolvimento é de

grupos de meninos, e 22.9% dos respondentes indicaram que a participação é generalizada incluindo adultos, conforme dados expostos na tabela a seguir:

Tabela 06: Maior envolvimento

Maior envolvimento	Frequência	Percentual %
Meninos em grupo	08	22.9
Meninas em grupo	03	8.6
Menino Individual	01	2.9
Participação generalizada incluindo adultos	08	22.9
Grupo Misto	09	25.7
Não responderam	06	17.1
Total	35	100%

Fonte: Dados da Pesquisa

Ressalta-se que, um aspecto importante nessa questão foi o fato de que houve baixa incidência de meninos envolvidos na forma individual e, em paralelo, nenhuma incidência de menina envolvida individualmente.

Ainda no aspecto dos envolvidos, os fatores que os respondentes atribuem a agressão, são na maior parte atribuída a influência do meio, que representou 40% das respostas, como pode ser identificado na tabela a seguir:

Tabela 07: Fatores que originam as agressões

Fatores que originam as agressões	Frequência	Percentual %
Falta de estrutura familiar	10	28,6
Agressores já foram agredidos	02	5,7
Influência do meio	14	40
Não responderam	09	25,7
Total	35	100%

Fonte: Dados da Pesquisa

De acordo com a tabela 07, o fator falta de estrutura familiar também obteve um valor relativamente significativo, representando 28.6% das respostas. No que se refere à identificação da maioria dos envolvidos em casos de *bullying*, vítimas, vítimas-agressoras ou agressores, 37.1% dos respondentes não souberam responder ou identificar, enquanto 22.9% afirmam que os envolvidos nos casos são vítimas, 20% afirmam que os envolvidos são vítimas-agressoras e, por fim, em um menor número, outros 8.6% dos respondentes afirmam que a maioria dos envolvidos são agressores.

Em relação ao local onde esses casos de violência ocorrem, pode-se perceber, mais uma vez, houve relativa variância, pois as três maiores frequências demonstram o *bullying* ocorre no pátio, nos corredores e na sala de aula da escola, como pode ser evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 08: Local onde ocorre a violência

Local onde ocorre a violência	Frequência	Percentual %
Sala de aula	06	17.1
Pátio	12	34.3
Corredores	07	20.0
Outros (quadra de esporte...)	03	8.6
Não responderam	07	20.0
Total	353	100%

Fonte: Dados da Pesquisa

Conforme a tabela 08, identifica-se que 34.3% dos respondentes afirmaram que os casos de *bullying* ocorrem no pátio da escola, enquanto 20% afirmaram ocorrem nos corredores e apenas 17.1% afirmam é a sala de aula a lugar de maior incidência de tais casos.

Esses dados demonstram, entre os alunos, ainda é preciso desenvolver ações que estimulem sentimentos contrários a violência, principalmente no ambiente escolar.

No que se refere às agressões sofridas por alunos, há um índice maior de respostas referentes a agressões do tipo gozações, as quais representaram 28.6% das respostas, como pode ser conferido na tabela a seguir:

Tabela 09: Agressões sofridas por alunos

Agressões sofridas por alunos	Frequência	Percentual %
Apelidos que incomodam	06	17.1
Brincadeiras que causam aborrecimento	05	14.3
Discriminações	03	8.6
Gozações	10	28.6
Comentários maldosos	04	11.4
Não responderam	07	20.0
Total	35	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Como segundo maior índice, todavia, 17.1% das respostas apontam veem as agressões do tipo apelidos e, como terceiro maior índice, aparece às agressões do tipo brincadeiras que causam aborrecimento.

Conforme a maior parte das respostas, 71.4%, pode-se também afirmar a maior parte dos agressores se encontram na mesma classe das vítimas.

Quanto aos aspectos físicos, chama-se atenção para a tabela a seguir:

Tabela 10: Aspectos físicos

Aspecto físico	Frequência	Percentual %
Mais velhos e mais fortes	08	22.9
Mesma idade e fortes	14	40
Mais novos	03	8.6
Mais fracos	01	2.9
Não responderam	09	25.7
Total	35	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Como visto na tabela 10, 62.9% dos respondentes afirmaram que os agressores possuem a mesma idade ou idade superior e são mais fortes que as vítimas, enquanto

apenas 2.9% dos agressores possuem um aspecto físico mais fraco e 8.6% são considerados mais novos.

6.2.4 Consequências e reações

Infelizmente, a prática do *bullying*, muitas vezes, pode ser vista como um ato comum e sem muita importância, fato que pode trazer consequências ou reações ainda mais graves às vítimas, a ponto de lhes provocar tanto problemas emocionais e psicológicos, como também morais e físicos.

Em relação às emoções provocadas aquelas vítimas de casos de *bullying*, o sentimento de humilhação foi a questão mais evidenciada, representando 42.9% das respostas, como pode ser percebido na tabela a seguir.

Tabela 11: Emoções provocadas

Emoções provocadas	Frequência	Percentual
	a	%
Chateadas	03	8.6
Sem ter como impedir	05	14.3
Humilhadas	15	42.9
Acham que é apenas brincadeira, não se sentindo incomodadas	01	2.9
Não contam para ninguém sobre a incidência do problema	04	11.4
Não responderam	07	20.0
Total	35	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Outros sentimentos com índices menores foram igualmente identificados, tal como, por exemplo, o de impotência, de não ter como impedir (14.3%), o de se sentir chateado (8.6%) ou mesmo o fato de não falar para ninguém sobre a incidência do problema (11.4%).

Para finalizar, também se observa as reações causadas pela prática do *bullying* que se encontram na tabela que segue:

Tabela 12: Reações causadas pela prática do *bullying*

Reações	Frequência	Percentual %
Alguém interfere	04	11.4
Riem das gozações	10	28.6
Não fazem nada	13	37.1
Não responderam	08	22.9
Total	35	100%

Fonte: Dados da Pesquisa

Conforme pode ser visto na tabela 12, na maioria das vezes a reação presenciada quando se tem um caso de *bullying* é “não fazem nada”, representando 37.1% das respostas, sendo que em segundo lugar, aparece como reação o “riem das gozações”, que atingiu o percentual de 28.6% das respostas.

Os dados demonstram ainda que o menor índice obtido a título de reação é aquele no qual alguém interfere na situação, o que corrobora, portanto, a perspectiva de que muitas vezes as pessoas não observam, não sabem como lidar ou acreditam se tratar de um ato comum e que não disponha de grande interferência.

6.2.5 Relatos de Casos de *Bullying*

Com o objetivo de aprofundar o entendimento sobre esse tema, foi introduzida uma questão onde os respondentes poderiam relatar os casos de *bullying* que já teriam presenciaram.

Essa questão envolveu a participação de 17 respondentes, os quais representam 48,57% do total da amostra. Os principais aspectos abordados pelos respondentes nessa questão foram às formas de agressões.

Grande parte dos relatos envolveram casos de agressões nas quais se vê o uso de algum tipo de apelido depreciativo, brigas em sala de aula, agressões físicas e psicológicas ou mesmo discriminações.

A seguir é apresentado um quadro onde se pode analisar alguns dos relatos considerados pertinentes ao presente estudo:

Quadro 01: Relatos sobre casos de agressões

Respondente	Relato
E20	<i>“Uma aluna chamou outro de gordo na sala de aula. O aluno ofendido saiu da sala e desistiu do curso no mesmo dia.”</i>
E24	<i>“Foi comigo mesmo. Recebi apelidos ofensivos, fui humilhado, discriminado e mal-tratado pelos colegas da turma e da escola. Os professores e a direção da escola não fizeram nada, inclusive, riam juntos com os agressores.”</i>
E10	<i>“Isolamento de colegas por opção sexual distinta, incluindo a segregação do grupo maior daqueles que mantém diálogo/aproximação com o discriminado.”</i>
E13	<i>“O aluno esqueceu o facebook logado e um colega aproveitou para publicar coisas obscenas por ele”</i>

Fonte: Dados da Pesquisa

Como se pode perceber no *primeiro relato*, há presença de apelidos maldosos referentes a aspectos físicos, a qual teve como consequência a humilhação e o desconforto da vítima que a levou a desistir do curso, fato que gera também uma consequência negativa para a própria instituição.

No *segundo relato*, o caso relatado ocorre com o próprio respondente, que se disse humilhado e discriminado por colegas. Nesse caso, nota-se não houve a interferência ou o controle dos responsáveis ou da direção da escola, os quais, segundo destacou o respondente, não tomaram nenhuma atitude e, pelo contrário, riam conjuntamente com os agressores. Esse caso corrobora os dados da pesquisa apresentada anteriormente, onde era muito pequeno o percentual de casos em que havia a intervenção de outras pessoas visando cessar as agressões.

No *terceiro caso*, percebe-se um ato que é infelizmente muito comum e presente nos grupos e meios sociais: a discriminação pela opção sexual. Isso reporta mais uma vez a necessidade de desenvolvimento de campanhas que incentivem um comportamento correto e não preconceito, sob as mais distintas perspectivas que se possa ter em ambiente escolar.

O acesso à internet e a redes sociais, atividades que hoje, mais do que nunca, tornaram-se comuns no dia-a-dia dos indivíduos, pode se tornar um meio para a prática *bullying*. Essa questão é evidenciada no *quarto relato*, onde houve além de agressão moral, uma invasão da privacidade da vítima. Essa questão impõe uma imediata reflexão sobre os desafios que o mundo virtual nos traz, bem como de que maneira se pode

minimizar e evitar situações tais, as quais podem causar muito mais do que o mero constrangimento pessoal.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, considerada a possibilidade de responsabilização de educadores e instituições de ensino quando da ocorrência de casos de *bullying*, conclui-se é necessário seja implementado um novo modelo de gestão pública escolar. Modelo esse que priorize a execução de ações aptas a formar educadores que estejam pedagogicamente preparados para lidar com o *bullying*.

Isso por que, como afirma Tardif (2002), os professores e gestores escolares ocupam essencial posição junto ao ambiente, pois são eles que diuturnamente mediam a cultura e os saberes ali insertos. E por que, também, a pesquisa realizada demonstrou há pouquíssima interferência de terceiros quando da ocorrência de casos de *bullying*, o que talvez seja explicado pela falta conhecimento do fenômeno (conceito, condutas que o caracterizam, frequência com que ocorre, envolvidos, consequências e reações).

Se é sobre os ombros dos educadores e gestores escolares que repousa, no fim das contas, a missão educativa da escola, inaceitável relatos como aqueles reproduzidos junto a pesquisa realizada nesse trabalho ocorram a revelia de qualquer diagnóstico e interferência. Clara, assim, a necessidade de repensar, dentro do espaço educacional, formas de instigar os educadores a debater a temática do *bullying*, mormente somente através do conhecimento profundo do problema se encontrará a curto, médio ou longo prazo, meios efetivos de modificação do presente desapontador que atravessamos. Para tanto, fundamental se propicie o “acesso a informação sob o fenômeno” (GISI; VAZ; VALTER, 2012, p. 02), pois a formação continuada exige os professores e gestores escolares possam, em um primeiro momento, identificar o problema para, a partir dele, definir o modo correto de agir, fazer o(s) devido(s) encaminhamento(s) à sua resolução e, concomitantemente a isso, prevenir volte a ocorrer.

Dessa maneira, a escola estará capacitando seus profissionais, sejam professores ou gestores escolares, para que possam observar, identificar, diagnosticar, intervir e encaminhar casos tais às autoridades competentes quando necessário. Vale lembrar que a Constituição da República Federativa do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente e até mesmo diplomas internacionais, a exemplo da Convenção sobre Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas, assegura o direito ao desenvolvimento e educação

das crianças como algo fundamental. A adoção dos chamados diagnósticos de situação, melhoramento, supervisão e aprendizagem cooperativa e mesmo a intermediação de conversas entre agressores, vítimas e seus responsáveis são medidas igualmente válidas.

Isso por que, mais do que nunca, convive-se como uma maior diversidade em sala de aula, sendo inconcebível, por isso, professores e gestores escolares continuem se sentindo intimidados por conta do desamparo e desconhecimento em que incorrem, em especial pela ausência de políticas públicas que lhes concedam maior suporte às ações que desenvolvem em ambiente escolar (GERONASSO, 2012).

Louro (2003), por exemplo, compartilha desse mesmo pensamento, ao destacar que corriqueiramente os educadores se sentem pouco à vontade quando confrontados com ideias de incerteza, tendo extremada dificuldade ao lidar com tais situações. E, de fato, as figuras escolares precisam estar preparadas para lidar com as novas perspectivas e desafios, de modo que, por isso, o sistema educacional deve ser articulado rumo a ações que contribuam, de maneira eficaz, ao seu enfrentamento. Por isso, partindo desse pressuposto e considerando tais figuras detém papel essencial no que diz respeito não apenas a aprendizagem escolar como também em questões sociais, periclitante se desenvolva novas ações e políticas que priorizem a formação e valorização dos profissionais da educação.

Elaborar e implementar oficinas¹² que abordem a questões de *bullying* nas universidades, eventos científicos e em instituições educacionais, também pode importante passo rumo ao combate dessa verdadeira pandemia invisível. Do mesmo modo, proporcionar momentos de aperfeiçoamento e troca de experiências, bem como quando sendo externadas posições frente às temáticas abordadas nas oficinas, estar-se-á: (i) ajudando a construir subsídios às novas abordagens das questões nos espaços escolares; (ii) evitando que a ignorância, em alguns aspectos, acabe por sacramentar opiniões equivocadas como sendo absolutas e inquestionáveis verdades.

Assim, de fundamental importância a efetivação de ações que busquem viabilizar aos presentes e futuros educadores – professores e gestores escolares – novas bases conceituais, sem olvidar, entretanto, do protagonismo que ocupa o poder público, a quem

¹²As oficinas se mostram imprescindível a abertura de espaços de discussão entre futuros educadores. Dessa forma, seus participantes apreendem a lidar com problemas, o que para Garcia (1997) é um processo intelectual, pois oferece múltiplas possibilidades de aprendizado por meio do desencadeio de inovadoras questões a serem trabalhadas ao redor do eixo que se propôs explorar. Isso por que “a perspectiva não disciplinar não descarta o conhecimento disciplinar, mas se insurge contra os efeitos de poder produzidos por ele. Principalmente o efeito do poder do especialista científico possuir esse conhecimento e “negociá-lo” dentro de uma economia em que os saberes científicos são qualificados e outros desqualificados” (CORRÊA, 2000, p.124).

cabe, igualmente, reforçar e difundir as ideias e campanhas que, nível nacional, regional ou local, devem procurar levar a todos a conscientização que indica é necessário enfrentar, prevenir e erradicar o *bullying*.

Nesse ponto, a distribuição de cartilhas, como aquela produzida pelo Conselho Nacional de Justiça e disponível mediante seu sítio na *web* (http://www.cnj.jus.br/images/Justica_nas_escolas/cartilha_web.pdf), é medida exemplar e que deve ser divulgada, trabalhada e discutida.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Michela Pereira de. **Bullying: concepções dos atores envolvidos**. BAURU, 2007. Disponível em: < <http://www.fc.unesp.br/upload/pedagogia/TCC%20Michela%20-%20Final.pdf> >. Acessado em: 22 Mai. 2014.

ARAÚJO, Maria Arlete Duarte. **Responsabilização da administração pública: limites e possibilidades do gestor público**. In: Construindo uma Nova Gestão Pública – Coletânea de textos do I Ciclo de Palestra organizado pela Escola de Governo do RN – Natal, RN: SEARH/RN, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº. 10.406. Novo Código Civil Brasileiro**. Brasília, DF. 2002.

CABRAL NETO, Antônio (A). **Gerencialismo e gestão educacional: cenários, princípios e estratégias**. In: FRANÇA, Magna; BEZERRA, Maura Costa (orgs.). Política Educacional: gestão e qualidade do ensino. Brasília: Liber Livro, 2009.

CHARDIN, T. **O papel cognitivo e social da sensibilidade**. In: ASSMANN, Hugo; CHAVES WM. **Fenômeno bullying e a educação física escolar**. Anais do 10º Encontro Fluminense de Educação Física Escolar. Niterói: UFF, Departamento de Educação e Desportos, 2006.

CLEARY M. **Bullying information for schools**. Disponível em: <http://www.police.govt.nz/service/yes/nobully/bullying_info.pdf>. 2002. Acesso em: 15 mar 2011.

CNJ. **Bullying – Projeto Justiça nas Escolas**. Cartilha 2010. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/Justica_nas_escolas/cartilha_web.pdf> Acessado em 30.Jan.2014.

CORRÊA, Guilherme et al. **Pedagogia Libertária: Experiências Hoje**. São Paulo: Editora Imaginário, 2000.

CONJUR. **Dano à Integridade – Colégio deve indenizar ex-aluno que sofreu *bullying***. 2013. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2013-mai-19/colégio-condenado-indenizar-ex-aluno-sofreu-bullying>. Acessada em: 16 Abr.2014.

DAYRELL, Juarez. **A escola como espaço sócio-cultural**. In: DAYRELL, Juarez(Org.). **Múltiplos olhares sobre a educação e cultura**.Belo Horizonte: UFMG,1996.

FANTE, C. **Fenômeno Bullying: Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. Editora Verus, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 44 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2006

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal. 1979.

GARCÍA, Eduardo J.; GARCÍA, Francisco F. **Aprender investigando: una propuesta metodológica basada em la investigación**. 4.ed. Sevilla/ES: DÍADA (Colección “Investigación y Enseñanza”, 2). 1997, ISBN 84-87118-03-8

GERONASSO, Jociane Emídia Silva. **Políticas e Representações Sociais de Professores da Escola Básica sobre o Bullying**. IX ANPED SUL 2012 – Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. Disponível em: <
http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2012/Formacao_de_Professores/Trabalho/05_47_33_1642-7223-1-PB.pdf >Acesso em: 15 Abr. 2014.

GISI, Maria Lourdes; VAZ, Fabiana Andrea Barbosa; VALTER, Cristina Crescêncio Nabosne. **Bullying: um desafio para a formação de professores**. IX ANPED SUL 2012 – Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. Disponível em:
<http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2012/Formacao_de_Professores/Trabalho/06_15_44_2268-7092-1-PB.pdf >. Acesso em: 15 Abr. 2014.

LINHARES DA SILVA, M. **A urgência do tempo: novas tecnologias e educação contemporânea.** In: ____ (org.) **Novas Tecnologias: educação e sociedade na era da informática.** Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

LOBO, L. **Escola de pais.** 2 ed. Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. **Currículo, gênero e sexualidade.** IN: LOURO, Guacira Lopes et al (Orgs). “Corpo, Gênero e Sexualidade”. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MARCHESI, A. **O que será de nós, os maus alunos?.** Tradução: Ernani Rosa. Porto Alegre: Ed Artmed, 2006.

NETO, A.L. **Diga não ao bullying.** 5 ed. Rio de Janeiro, ABRAPIA, 2004.

OLÍAS DE LIMA, Blanca. **La evolución de la gestión pública: la nueva gestión pública.** In: OLÍAS DE LIMA, Blanca. *La nueva gestión pública.* Madrid: Pearson Educación S.A., 2001.

OLIVEIRA, Flávia Fernandes de. VOTRE, Sebastião Josué. **Bullyng nas Aulas de Educação Física.** Revista Movimento, Porto Alegre, v.12, n.02, p.173–197, maio/agosto de 2006.

PÉREZ GÓMEZ, A. I. **A cultura escolar na sociedade Neoliberal.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** São Paulo: Max Limonad. 2014.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying: mentes perigosas nas escolas.** Rio de Janeiro-RJ, Objetiva: 2010.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

TORRES, Rosa R. **Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial.** In: TOMASSI, Livia de; WARDE, Mirian J; HADDAD, Sérgio. (Orgs.). O Banco Mundial e as políticas educacionais. 4ed. São Paulo: Cortez, 2003.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos da Criança.** Portugal, 1990. Disponível em: <
https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf>
Acessado em 21.Fev.2014.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Gestão para uma comunidade de aprendizes. Gestão escolar e qualidade da educação.** Fortaleza: SEDUC, 2005.

ANEXOS

QUESTIONÁRIO

Este questionário faz parte do Projeto de Pesquisa intitulado "**GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR E A NECESSIDADE DE COMBATE E PREVENÇÃO DO BULLYING DIANTE DA POSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EDUCADORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO**".

Senhor professor, solicito responda o questionário abaixo.

Informo não é necessária sua identificação, bastando o preenchimento dos dados gerais que se veem adiante.

Agradeço desde já sua colaboração.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Sexo:

- Masculino
- Feminino

Quanto tempo de magistério você tem?

Em que escola você atua?

Em que série você leciona?

Qual o número médio de alunos da classe?

QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS

1. Você já ouviu falar em *bullying*?

- Sim
- Não

2. Quais foram às condutas mais incidentes na sua escola?

- maus tratos verbais e psicológicos
- maus tratos físicos
- maus tratos sexuais
- exclusão do grupo

3. Com que frequência isso acontece?

- todos os dias
- mais de 2 vezes por semana
- 2 vez por semana
- 1 vez por semana
- nunca

4. Quem mais se envolve em *bullying*?

- meninos em grupo
- meninas em grupo
- menino individual
- menina individual
- participação generalizada incluindo adultos
- grupos misto

5. A que fatores você atribui a agressão?

- nível sócio econômico
- falta de estrutura familiar
- agressores já foram agredidos
- neurológicas disfunções
- influência do meio

6. Dos envolvidos em caso de *bullying* quais seriam a maioria?

- vítimas
- vítimas-agressoras
- agressores
- não sei responder

7. Onde a violência ocorre?

- sala de aula
- pátio
- corredores
- banheiros
- outros (quadra esportivas, etc...)

8. Em relação aos alunos que sofrem agressões, qual os de maiores incidências?

- apelidos que incomodam
- brincadeiras que causam aborrecimento
- acusações
- discriminações
- gozações
- ofensas
- furtos materiais (lanches, dinheiro, materiais escolares)
- comentários maldosos
- induzidos a agredir outros

9. Qual o local em que se encontram os agressores?

- mesma classe da vítima
- outras classes

10. Quanto ao aspecto físico dos agressores como eles se classificam?

- mais velhos e mais fortes
- mesma idade e fortes
- mais novos
- mais fracos

11. Na sua opinião quais são as emoções provocadas nas vítimas?

- chateadas
- desesperadas
- sem ter como impedir
- humilhadas
- acham que é apenas brincadeira, não se sentindo incomodadas
- não contam para ninguém sobre a incidência do problema

12. Qual a reação de quem presencia os maus-tratos?

- alguém interfere
- riem das gozações
- não fazem nada

Relate um caso de *bullying* do qual você já presenciou: